



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, cujo objeto é Contratação de empresa para Mapeamento de processos, em atendimento do Conselho, onde sagrou-se vencedora a licitante I. BORGES CONSULTORIA EMPRESARIAL CNPI: 42.537.987/0001-28, com valor global estimado de R\$ 12.000,00 (dez mil reais).

NIKSON DIAS DE OLIVEIRA
Presidente CAU-RR